



1 **ATA DA 654ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª**  
2 **REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017.** Aos três dias do mês de fevereiro de 2017 deu-se início,  
3 às 18 horas, a 654ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região. Presentes as (os)  
4 conselheiras (os): Achiles Miranda Dias, Diva Lúcia Gautério Conde, Evelyn Rebouças Gouveia, Fabíola Foster de  
5 Azevedo, Juraci Brito da Silva, Marília Alvares Lessa, Monica Valéria Affonso Sampaio, Patrick Sampaio Braga  
6 Alonso, Paula Land Curi, Roberto Stern, Rodrigo Acioli Moura, Roseli Goffman, Saulo Oliveira dos Santos, Sílvia  
7 Ignez Silva Ramos, Simone Garcia da Silva, Thiago Benedito Livramento Melício e Viviane Siqueira Martins.  
8 **ABERTURA:** A Conselheira-Presidente Diva Lúcia Gautério Conde dá início à reunião plenária. **APROVAÇÃO DAS**  
9 **ATAS DAS 650ª E 651ª REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS:** Aprovadas por unanimidade. O Conselheiro-  
10 Secretário Thiago Melício informa que as atas da 652ª e 653ª Reuniões Plenárias Ordinárias estão sendo  
11 elaboradas pela Funcionária Juliana Silva Drummond, lotada na Comissão de Orientação e Ética, tendo em vista a  
12 natureza dos temas tratados (foram reuniões plenárias de julgamentos de processos éticos). Antes de dar início  
13 a pauta, ficou acordado que as apresentações das comissões serão anexadas à ata. **PAUTA. 1) APRESENTAÇÃO**  
14 **DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA:** A conselheira Sílvia Ignez dá início à apresentação, tratando do escopo  
15 geral da COE e, posteriormente e mais especificamente, da instauração da mediação, conforme Resolução nº  
16 007/2016 do CFP/CPD (em anexo). Em seguida, informa que a COE realizará evento junto à Comissão de  
17 Psicologia e Assistência Social, sobre o CEPP e os documentos produzidos por psicólogos. O referido evento será  
18 realizado no dia dezessete de fevereiro do corrente, no auditório da sede Tijuca. Apresenta ainda a proposta de  
19 divisão das denúncias e processos pelas cinco Comissões de Instrução, que estão atuando no momento, para  
20 maior celeridade. Nessa proposta cada CI terá uma gaveta na qual serão arquivados processos e denúncias  
21 tendo, cada comissão, a média de vinte processos. A Conselheira Sílvia Ignez alerta que a proposta inicial do XV  
22 Plenário era a constituição Comissões de Instrução com dois conselheiros em cada, para que posteriormente  
23 cada um desses conselheiros pudesse criar outras, dobrando o número das referidas comissões. Informa que em  
24 outubro de dois mil e dezesseis haviam seis comissões que poderiam ter se desdobrado em onze e que agora,  
25 em fevereiro de dois mil e dezessete, há cinco podendo se desdobrar para sete. Informa ainda que três  
26 conselheiros saíram da COE /CIs e a Comissão de Instrução II está sem portaria. **2) APROVAÇÃO DE**  
27 **COLABORADORES:** A Conselheira Sílvia Ignez indica **Paula Smith Peixoto** (CRP05/34667) para compor a  
28 Comissão de Instrução III e Mariana **Chaves Botelho Barreira** (CRP05/32802) para compor a Comissão de  
29 Instrução IV. **Deliberação:** Aprovado. Ao fim da apresentação, a Conselheira-Presidente Diva Conde propõe a  
30 discussão, em dois blocos separados: um relacionado à COE de maneira geral; outro mais especificamente sobre  
31 a Mediação. No início da discussão, o conselheiro Patrick Sampaio Braga Alonso ressalta que, para que as  
32 comissões de instrução funcionem, é necessário que os conselheiros, bem como os colaboradores, tenham  
33 portarias como membros da COE. Portanto, todos estes que já iniciaram seus trabalhos integram a composição  
34 da COE no XV plenário. Os conselheiros Juraci Brito, Viviane Martins e Marília Lessa questionam sobre como  
35 ocorreria a divisão dos processos e denúncias pelas cinco comissões de instrução. Os conselheiros ponderam  
36 que o fluxo de trabalho teria um aumento significativo e de difícil conciliação com a análise mais pormenorizada



37 dos casos que já estão sendo avaliados. A Conselheira Sílvia Ignez disse que geralmente as comissões de  
38 instrução se reúnem por quatro horas e que a análise das denúncias e de outros processos poderia ocorrer nos  
39 momentos em que a comissão de instrução está aguardando novas informações dos processos que estão  
40 analisando (por exemplo, enquanto aguardam os trâmites, como pedidos de novos esclarecimentos, etc) e/ou  
41 num primeiro momento da reunião, podendo destinar, por exemplo, uma hora para análise das denúncias e de  
42 novos processos e as outras três horas para dar prosseguimento à análise do processo em curso. A Conselheira  
43 Diva Conde reforça que a proposta da Conselheira Sílvia Ignez é para que se rompa a lógica com que está sendo  
44 encaminhado as análises do processos, no intuito de maior celeridade. O Conselheiro Thiago Melício pergunta se  
45 a COE realizou alguma análise sobre o fluxo da denúncia, no tocante aos setores da recepção e protocolo do  
46 CRP05, principalmente sobre o registro correto de informações do denunciante. A Conselheira Sílvia Ignez disse  
47 que a COE está avaliando o fluxo e que irá encaminhar sugestões. Os conselheiros Thiago Melício, Roberto Stern  
48 e Roseli Goffman questionam sobre as formas de comunicação entre CRP05 e as partes, no que tange à  
49 confirmação de ciência das etapas dos processos, discutindo se há formas alternativas aos envios com Aviso de  
50 Recebimento por Correios, visto que as dificuldades que o último tem apresentado. A Conselheira Sílvia Ignez  
51 informa que o e-mail com a opção de confirmação de visualização pode ser uma opção, já que está previsto no  
52 Código de Processamento Disciplinar (CPD). A Conselheira Mônica Sampaio questiona se os processos poderiam  
53 ser levados para as subsedes. A Conselheira Sílvia Ignez respondeu que sim, mas ponderou que para tal deveria  
54 ser analisado a forma de transporte e arquivamento que atendessem ao sigilo em sua plenitude. A Conselheira  
55 Mônica Sampaio pergunta se antes das reuniões plenárias ordinárias de sexta-feira a COE poderia se reunir com  
56 a CIRD para esclarecimentos sobre seu funcionamento. A Conselheira-Presidente Diva Conde sugere que a  
57 presidência da COE avalie e implemente suas propostas, fazendo avaliação das mesmas ao longo do tempo,  
58 considerando o sucesso ou não de seus funcionamentos. **Deliberação:** O plenário acata a sugestão. Depois,  
59 antes de dar início às falas sobre a Mediação, o Conselheiro Patrick Alonso realiza outra apresentação sobre a  
60 COE (em anexo). Tal qual apresentação da Conselheira Sílvia Ignez, o Conselheiro Patrick Alonso, após exposição  
61 mais geral sobre a COE, entra na discussão da Mediação. Após a apresentação, são levantadas considerações das  
62 duas apresentações para a discussão sobre mediação. Cabe ressaltar que ambos os conselheiros ponderam que  
63 o objetivo de suas apresentações não foi a de defesa de um ponto de vista específico, mas de criar um campo de  
64 argumentação e contra argumentação que dê subsídios para o XV Plenário buscar entendimento sobre o  
65 assunto. Assim, foi levantado que a partir do VIII CNP e APAF de maio de 2016 foi elaborada e estabelecida a  
66 Resolução do CFP relacionada ao Código de Processamento Disciplinar nº 007/2016 que altera a 006/2007, onde  
67 consta que os conselhos regionais de psicologia “criarão Câmaras de Mediação”. Sobre o tema, o Conselheiro  
68 Patrick Alonso levanta a discussão sobre a quem cabe avaliar a infração ética de um psicólogo: às partes, à  
69 Psicologia ou à Sociedade. Na análise do Conselheiro Patrick Alonso, a avaliação da infração ética cabe à  
70 Sociedade e à Psicologia, por meio de seu conselho. Uma vez que caso os trâmites de avaliação da infração ética  
71 passem às partes, estas passarão a ter autonomia acerca dos princípios éticos de uma profissão, coisa que não  
72 lhes cabe. A Conselheira Sílvia Ignez, reforça que a Mediação não tem necessariamente foco no acordo, o que

